



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: FABIANO DA SILVA MORETI, CPF 038.373.396-02, a saber:*****
CRIMINAL(IS): NADA CONSTA*****
CÍVEL(IS): 0141929-23.2019.8.13.0000 (1.0000.19.014191-1/001) - Agravo de Instrumento-Cv - Cartório da 7ª Câmara Cível - Pça Milton Campos*****
0141929-23.2019.8.13.0000 (1.0000.19.014191-1/009) - Recurso Especial - Cartório da 7ª Câmara Cível - Pça Milton Campos*****
0141929-23.2019.8.13.0000 (1.0000.19.014191-1/017) - Agravo Interno Cv - Cartório da 7ª Câmara Cível - Pça Milton Campos*****
0141929-23.2019.8.13.0000 (1.0000.19.014191-1/010) - Recurso Extraordinário - Cartório da 7ª Câmara Cível - Pça Milton Campos****
O referido é verdade. Belo Horizonte, 21 de Julho de 2026 as 14:58 Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

